LEI Nº 3.232, DE 16 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO DE PESSOA QUE MENCIONA AO POSTO DE SAÚDE DA RUA ARGENTINA COM A RUA 07 NO BAIRRO BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Posto de Saúde da Rua Argentina com a Rua 07 do Bairro Boa Vista denominado de "**Posto de Saúde Dr. José Horácio de Jesus**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 16 de abril de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO